Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro- Vigia de Nazaré Pará
CEP: 68.780-000 – CNPJ: **11.672.396/0001-30**
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria nº 043/2021**

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - SEMSA**

**Ref. Ata de Registro de Preço n° 007/2021- Acará**

Objeto CONTRATAÇÃO ATRAVES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021 DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMA CONTINUA NA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS DE LIXO PATOLOGICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Srª. Patrícia do Socorro Soeiro Feitosa, Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, como CONTRATANTE E PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA - EPP, como CONTRATADA.

RESOLVE:
**Art. 1º** - Designar a servidora ALDENISIA COSTA MORAIS, CPF nº 917.320.692-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
**Art. 2º -** Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vigia de Nazaré/PA, 17 de agosto de 2021.

**Patrícia do Socorro Soeiro Feitosa**
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 009 de 01/01/2021

PATRICIA DO SOCORRO SOEIRO FEITOSA:63279487234
Assinado de forma digital por PATRICIA DO SOCORRO SOEIRO FEITOSA:63279487234
Dados: 2022.07.04 15:38:19 -03'00'

VIGIA